

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 069/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de abril de 2012.

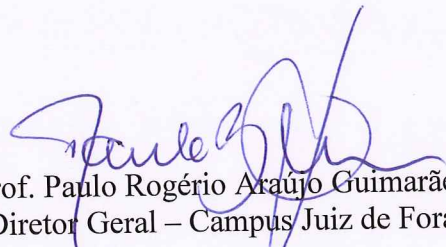
*Dispensa o Vice-Chefe do Departamento Acadêmico
de Educação e Tecnologia do IF Sudeste MG –
Campus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR PAULO ROBERTO PESSOA DE AZEVEDO, SIAPE n.º 3220025, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, a partir de 31/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206-R de 29/03/2010